Assunto: Coleta de Preços Nº 008/2022 - “contratação de empresa especializada para prestação de serviço visando apoio operacional às atividades da área de Sistema de Informações da Agência das Bacias PCJ

Referência: *Questionamentos da empresa CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA*

Considerando os questionamentos apresentados em 04/04/2023, pela empresa CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA, referente ao processo licitatório **Coleta de Preços Nº 008/2022**, a Coordenação de Sistema de Informações da Agência das Bacias PCJ e a Diretoria Técnica emitem o seguinte parecer:

Questionamento 1 (CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA**)**:

"De acordo com as informações disponibilizadas no Termo de Referência no Item 6.2.5 Coordenadação Técnica “ A Contratada deverá dispor de um Coordenador Técnico, com nível superior e experiência de nível pleno, dedicação parcial, em horário de expediente da CONTRATANTE. Tal profissional ficará alocado em sala ou escritório disponibilizados pela CONTRATADA na cidade de Piracicaba – SP”. Devido ao fato do Coordenador ser de dedicação parcial, entendemos que o mesmo poderá ficar alocado na sede da Empresa Contratada, sendo necessário que apenas os demais profissionais da equipe técnica estejam alocados no munícipio de Piracicaba – SP. Nosso entendimento está correto?".

Respostas Agência das Bacias PCJ (Questionamento 1):

O entendimento está incorreto. No item 6.2.6 do TR consta o seguinte "*Os postos de trabalho da equipe técnica da CONTRATADA deverão ser assegurados tanto pela CONTRATADA quanto pela Agência das Bacias PCJ, na cidade de Piracicaba – SP, conforme detalhado no presente TR"*. Consta, ainda, no Quadro 1, que o Coordenador Técnico tem como local de prestação dos serviços "*Agência das Bacias PCJ (Escritório da CONTRATADA (ou por outro meio remoto)",* sendo que o item 6.1.b especifica que tal escritório deverá estar localizado na cidade de Piracicaba - SP. Ou seja, o Coordenador Técnico deverá prestar seus serviços em escritório da CONTRATADA no município de Piracicaba - SP. Observe-se, por fim, que a hipótese de teletrabalho deverá obedecer regulamento específico da Agência das Bacias PCJ.

Piracicaba, 06 de abril de 2023.

(assinado digitalmente)
EDUARDO CUOCO LÉO

Coordenador de Sistema de Informações

(assinado digitalmente)
PATRÍCIA G.A. BARUFALDI
Diretora Técnica

Documento assinado digitalmente por: EDUARDO CUOCO LÉO;PATRICIA GOBET DE AGUIAR BARUFALDI
A autenticidade deste documento 2023.00009.000133-09 pode ser verificada no site http://baciaspcj.ikhon.com.br/verificador informando o código verificador: 2127271A.